



PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MARANHÃO

LEI Nº 797/96

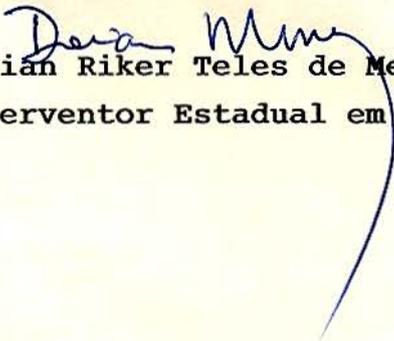
RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA GASTÃO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O INTERVENTOR ESTADUAL EM IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Espírita Gastão Pereira, com sede à Rua Bom Futuro, 521 - Centro e CGC nº 05768874/0001-07.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL EM IMPERATRIZ, EM 05 DE JUNHO DE 1.996, 175º DA INDEPENDÊNCIA E 108º DA REPÚBLICA.


Dorian Riker Teles de Menezes
Interventor Estadual em Imperatriz